



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA**

Portaria da direção-geral do câmpus são José N° 170, de 4 de Agosto de 2017

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS SÃO JOSÉ DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando Eletrônico nº 3/2017 – CCENGTEL-SJ de 31 de julho de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores: Arliones Stevert Hoeller Júnior, Eraldo Silveira e Silva, Marcos Moecke, Mário de Noronha Neto e Volnei Velleda Rodrigues para comporem o Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de Engenharia de Telecomunicações, pelo período de dois anos.

Art. 2º A carga horária será de 1 hora semanal, conforme Resolução nº 064/2014/CEPE, de 12 de dezembro de 2014, Art. 8º, item X.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SAUL SILVA CAETANO

SAUL SILVA CAETANO
Autenticado Digitalmente